



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/FMS/2019

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E O SR. MARDÔNIO DE CARVALHO
PEDROSA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à rua prefeito José Alberto de Lima, nº 17, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho-PE, destinado ao funcionamento do Centro de Referência em Saúde da Mulher I – CRSM I, firmado entre o município do Cabo de Santo Agostinho**, referente ao Processo Administrativo n.º 143/FMS/2019, Processo Licitatório n.º 031/FMS/2019, Dispensa n.º 004/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestora, **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. MARDÔNIO DE CARVALHO PEDROSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.476.130 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 389.983.354-68, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 807/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 27 de abril de 2022, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à prorrogação de prazo contratual, reajuste de valor contratual.

Considerando que o Contrato n.º 010/FMS/2019, foi celebrado em 20 de maio de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência até o dia **20 de maio de 2022**, no valor inicial de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** e atual de **R\$ 65.592,24 (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos)**.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 010/FMS/2019, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a Nota de Empenho nº 971/2022, datada de 27 de abril de 2022, no valor de R\$ 44.946,95 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 6.129,13 (seis mil, cento e vinte e nove reais e treze centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor contratual de R\$ 73.549,56 (setenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, **passando seu termo final para o dia 20 de maio de 2023.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº **807/2022**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO



O presente instrumento tem como objeto à prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **20 de maio 2023**, e o reajuste de valor contratual, totalizando o valor de **R\$ 73.549,56 (setenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, com base nos artigos 57 e 65 da lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de maio de 2022.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADOR: MARDÔNIO DE CARVALHO PEDROSA 
TESTEMUNHA: CPF: STYVE RICKSON NASCIMENTO Assessoria Especial - SMS PMCSA - Mat 22066	TESTEMUNHA: Lucineide Mª Cunh Coordenadora Mat 22410 SMS-Pref. Municipal de Cabo de Santo Agostinho CPF: Lucineide Maria de Aube 027.023.104-86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/FMS/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/FMS/2019**, **Processo administrativo nº 143/FMS/2019**, **Processo Licitatório nº 031/FMS/2019**, **Dispensa nº 004/FMS/2019**, **Natureza do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual e reajuste do valor contratual - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **20 de maio de 2023**, e o reajuste de valor contratual, totalizando o valor de **R\$ 73.549,56 (setenta e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, com base nos artigos 57 e 65 da lei nº 8.666/93. **Locador**: **MARDÔNIO DE CARVALHO PEDROSA**, portador da RG nº2.476.130 SSP-PE, inscrito no CPF: 389.983.354-68. **Valor Total**: **R\$ 73.549,56**. **Vigência nº 12** meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de maio de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:4B1E7ED2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/07/2022. Edição 3128
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>